

RESOLUÇÃO Nº 347/2022

Dispõe sobre a aprovação de Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos, da OSC Associação Cultural e Beneficente Pastoral da Moradia, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota, via aplica whatsapp, realizada no dia 18 do mês de novembro de 2022, conforme ATA de nº 329.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, o Plano de Trabalho da entidade abaixo descrita, que está pleiteando primeiro apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2021, para remanejamento de despesas:

➤ **Associação Cultura e Beneficente Pastoral da Moradia.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2022.

Rosimeire Alves Pereira Leão
Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021